



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 4246/2019**  
**DE 18 DE JUNHO DE 2019**

Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo nº 15/2018, visando a formação de CADASTRO DE RESERVA para firmar Termo de Compromisso de Estágio com estudantes matriculados no ensino superior para o segmento estágio não obrigatório, destinado às sedes das Diretorias de Educação, às Secretarias das Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual e a sede da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas, nos termos do artigo 90, da Constituição do Estado de Sergipe de 1989, em consonância com o disposto no artigo 29, inciso XVI, da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado por 04 (quatro) meses a validade do Processo Seletivo nº 15/2018, visando a formação de CADASTRO DE RESERVA para firmar Termo de Compromisso de Estágio com estudantes matriculados no ensino superior para o segmento estágio não obrigatório, destinado às sedes das Diretorias de Educação, às Secretarias das Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual e a sede da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura-SEDUC.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2019.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

Gabinete do Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

Aracaju/SE, 18 de junho de 2019.

**JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO**  
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura